

5.648/10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2020

## PROCESSO

Nº 430/2020

Interessado: Jeremias Almir Fernando de Araújo Castiglioni  
Projeto de Lei nº 069/2020

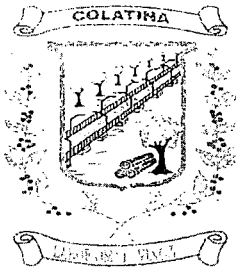
Assunto: Da nome a estrada no Distrito de  
Baurillho

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*ca. 1910*

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 069 /2010

DÁ NOME A ESTRADA NO DISTRITO DE BAUNILHA .....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar **ESTRADA NILZO CAMPOSTRINI** a atual via pública que inicia na Linha Férrea – Maria Ortiz, Distrito de Baunilha e término na Ponte que dá vazão a Lagoa do Limão, nesta cidade

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 05 de Julho de 2010.

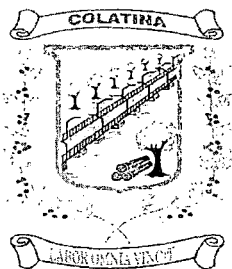
  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLINI**  
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
N.º	730	Fls. 144 vto 13
Colatina	07 de	07 de 2010
Selia		
Funcionário		Pública
Discor		
Pres		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 12/07/2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto se faz necessária a fim de homenagear o Senhor Nilso Campostrini, grande fazendeiro que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa região, além de ser de uma família tradicional de nossa cidade.

É bom lembrar que a família Campostrini sempre foi muito presente naquela localidade, onde ajudou no desenvolvimento.

Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de um bem comum para os moradores daquele bairro.

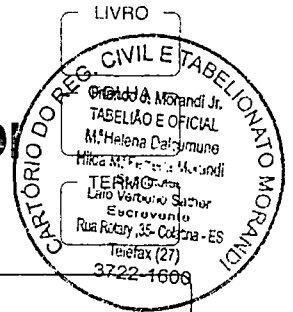
Sala das Sessões  
Em, 05 de Julho de 2010.

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Autor



# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL



## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**NILZO CAMPOSTRINI**

MATRÍCULA:

**023986 01 55 1993 4 00029 110 0009560 84**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Desquitado, 62 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não declarado	ELEITOR Ign
--------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de HONORATO CAMPOSTRINI e de GENTILA BISSI CAMPOSTRINI. Residia em Bairro Vila Nova, nesta cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e três, 16h15min	DIA 27	MÊS 08	ANO 1993
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Casa de Saúde Santa Maria, nesta Cidade

CAUSA DA MORTE  
"HEMORRAGIA DIGESTIVA"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Foi feito no cemitério de Baunilha, Mun. de Colatina-ES	DECLARANTE Antonio José Adami
--	----------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dr. Marcelo Xavier Carrera

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Data do registro: 31 de agosto de 1993. Ato registrado no livro 29-C, Fls.110, sob n.9.560.

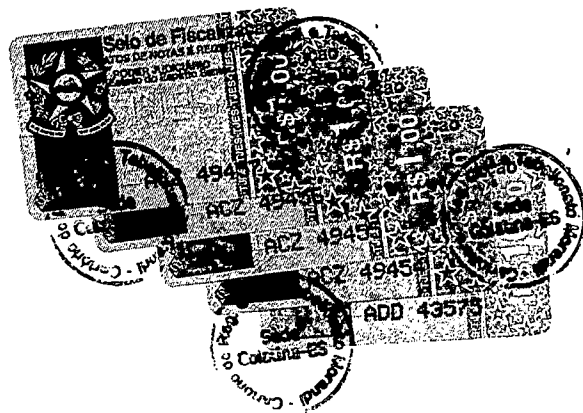
O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Colatina/ES, 1 de julho de 2010

NOME DO OFÍCIO  
Cartorio do Registro Civil e Notas

OFICIAL REGISTRADOR  
Orlando Jose Morandi Junior

MUNICÍPIO/UF  
Colatina/ES

**M. Helena Dalcumene**  
Substituta



EMOLUMENTOS	
9VIA/3IX	14,05
FUNEPJ	01,41
--	--
<b>TOTAL</b>	<b>15,46</b>



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*


Colatina, ES, 22 de Julho de 2010.

OF.SEMFI/TRIB/220710

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 334/2010 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a atual via pública que inicia na Linha Férrea – Maria Ortiz, Distrito de Baunilha e término na Ponte que dá vazão a Lagoa do Limão.

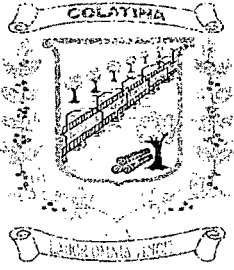
Atenciosamente,

  
Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Sergio Meneguelli  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

*22/07/2010  
Ofício*



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**Projeto de Lei nº. 069/2010** de autoria do Vereador OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI, que Dá NOME A ESTRADA NO DISTRITO DE BAUNILHA que passa a denominar ESTRADA NILZO CAMPOSTRINI.

A proposição veio a esta Comissão no dia 12/07/2010 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni que tem por objetivo homenagear um cidadão que sempre lutou em prol da coletividade em especial dos moradores de Baunilha.

Nada impede quanto a legalidade do Projeto de lei que denomina a atual vi pública que inicia na Linha Férrea- Maria Ortiz, distrito de Baunilha e término na Ponte que dá vazão a Lagoa do Limão.

Sala das comissões  
Em 22 de julho de 2010

Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente

Luiz Antonio Wultkaski

Membro



Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 09/08/2010  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e Última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 16/08/2010  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 17 de Agosto de 2010.**

**Ofício Nº 415/2010**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina


**REF. Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia dos **Projetos de Leis Nº 085/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nº 069 e 073/2010, de autoria dos Vereadores Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e Jorge Luiz Guimarães**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2010, para que se digné adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente



**SÉRGIO MENEQUELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor  
Leonardo Deptulski  
Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camara@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camara@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444